



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**  
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 19 de Maio de 2015. - Edição Extraordinária nº. 012

**EDITAL CMDCA Nº 002/2015**

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS para processo de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Condado/PB para mandatos de quatro anos (mandado 2016/2019), bem como dispõe sobre a abertura do prazo para impugnações.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CONDADO/PB, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital CMDCA Nº 01/2015, editado pela Comissão Especial Eleitoral e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Condado/PB, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

INSCRIÇÃO Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	TADEU LEITE DIAS	DEFERIDA
02	FERNANDA FERNANDES SOARES	DEFERIDA
03	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDA
04	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS LACERDA	DEFERIDA
05	IVANEIDE PEREIRA DE ASSIS	DEFERIDA
06	MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR	DEFERIDA
07	MARIA DAS DORES REJANE SILVA SOUSA	DEFERIDA
08	TIAGO MARQUES DE SOUSA	DEFERIDA

09	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	DEFERIDA
10	CAROLINE NASCIMENTO ALVES	DEFERIDA
11	SORAIA ALVES DE SOUSA	DEFERIDA
12	ANTÔNIO PAULINO NETO	DEFERIDA
13	JEANE RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDA
14	PAMELA DE SOUSA TRIGUEIRO	DEFERIDA
15	TATIANA LINHARES DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDA
16	FABRICIO ALVES DA SILVA	DEFERIDA
17	MARCIENE GADELHA DA SILVA	DEFERIDA
18	OZINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA
19	MARIA EQUILÂNDIA BASÍLIO DA SILVA	DEFERIDA
20	RAYELEN SUTERO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
21	GIRLYA SORAYA CHAVES DANTAS RODRIGUES	DEFERIDA

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 277/2006 e Edital nº 01/2015, poderá oferecer impugnação, em petição devidamente fundamentada, junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 20 a 26 de maio de 2015, conforme estipulado no anexo I do Edital nº 01/2015.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua José dos Santos, s/nº, Centro, nesta cidade de Condado/PB, no horário de 8h às 11h e de 14h às 16h.

Condado, 19 de maio de 2015.

  
Emanuel Farias de Araújo  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral